Condições de acesso

- » 9º ano de escolaridade
- » Realização dos exames nacionais do 9º ano (Português e Matemática)

Duração

3 anos

Certificação

- » Conferem um diploma de conclusão do ensino secundário
- » Conferem um certificado que discrimine as disciplinas, as respetivas classificações finais, bem como as classificações de exame, nas disciplinas em que foi realizado

OS CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS PERMITEM:

» Prosseguimento de estudos, após o 12º ano, mediante a realização dos exames nacionais (11.º ano e 12.º ano)



CURSO ARTES VISUAIS





OBJETIVO DO CURSO

O curso Científico-Humanístico de Artes Visuais tem por objetivo dotar o aluno de um conjunto de saberes e competências que lhe possibilitem o desenvolvimento das capacidades de representação, de expressão gráfica e plástica, de comunicação visual e de análise das obras de arte.

Este curso permite ao aluno desenvolver a perceção visual, a sensibilidade estética, a consciência crítica e a expressão, nos domínios da comunicação visual e da linguagem gráfica e plástica. Favorece ainda a capacidade de manipulação dos materiais e técnicas de desenho e um correto entendimento do espaço bidimensional e tridimensional, contribuindo para o desenvolvimento da atividade criativa.

PLANO CURRÍCULAR

DISCIPLINAS	10°	11°	12°
COMPONENTE GERAL			
Português	•	•	•
Língua Estrangeira I, II ou III (a)	•	•	
Filosofia	•	•	
Educação Física	•	•	•
COMPONENTE ESPECÍFICA			
Desenho	•	•	•
OPÇÕES (b)			
Geometria Descritiva	•	•	\
História e Cultura das Artes	•	•	
Matemática B	•	•	
OPÇÕES (c)			
Oficina das Artes			•
Oficina e Multimédia B			/•
Materiais e Tecnologias			•
OPÇÕES (d)			
Antropologia (e)			•
Aplicações Informáticas B (e)			•
Ciência Política (e)			•
Clássicos da Literatura (e)			•
Direito (e)			•
Filosofia A (e)			•
Grego (e)			•
Língua Estrangeira I, II, ou III (e)*			•
Psicologia B (e)			•
Educação Moral e Religiosa (f)	(●)	(●)	(●)

⁽a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, pode cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

SAÍDAS PROFISSIONAIS

- Arquitetura
- Artes Plásticas
- Design Gráfico
- Design de Interiores
- Design de Jogos Digitais
- Design de Moda
- Animação Digital
- Artes e Multimédia
- Fotografia

⁽b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.
(c) (d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do con-

⁽c) (d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções c).

e) Oferta dependente do projeto educativo da escola.

⁽f) Disciplina de frequência facultativa.

^{*}O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral, nos 10.º e 11.º anos.